



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO ASSENTAMENTO FUNCIONAL DIGITAL – CIAFD/UFF

EDITAL Nº 01/2025

ERRATA 01

Onde se lê:

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.3 Número de vagas oferecidas: **1** (uma) vaga

1.4 A vaga destina-se a estudantes **ingressantes por ação afirmativa**, regularmente matriculados e inscritos nos cursos mencionados no item 1.2.

Leia-se:

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.3 Número de vagas oferecidas: **2** (duas) vagas

1.4 Uma das vagas destina-se a estudantes **ingressantes por ação afirmativa**, regularmente matriculados e inscritos nos cursos mencionados no item 1.2.

Onde se lê:

5.1 O(a) candidato(a) deve encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

VII – declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade.

Leia-se:

5.1 O(a) candidato(a) deve encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

VII – declaração de ingresso por ação afirmativa na Universidade, se for o caso.

Niterói, 06 de fevereiro de 2025.

YASMIM VIANA DA COSTA
Presidente da Comissão para Implantação do Assentamento Funcional Digital
Coordenação do Plano de Trabalho

CAMILLA FERNANDES AQUINO
Coordenação de Arquivos
Chefia da Unidade